



PORTARIA Nº 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Publicação no site da Prefeitura Municipal
22/01/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **BEATRIZ VALADARES**, Secretária Municipal de Educação Interina de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de Psicopedagogo;

CONSIDERANDO o mesmo diploma legal, o qual define que a gratificação pelo desempenho da função de Psicopedagogo será concedida conforme o número de alunos por escola;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a **retirada da gratificação pelo desempenho da função de psicopedagogo**, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, § 12, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), do servidor efetivo **JOSÉ ALBERTO LOPES**, modulado na Escola Municipal do Ensino Fundamental Maria Lourdes de Faustino, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Beatriz Valadares
BEATRIZ VALADARES

Secretária Municipal de Educação - Interina

Dec.: 5895/2024

